



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2556

Em 29 / 07 / 24

Sildy  
EXPEDIENTE

Ofício nº 2566/2024/SG

Juiz de Fora, 23 de julho de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2371/2024 - SG  
Vereadora Tallia Sobral

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

---

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 29.706/2024****Prefeitura**  
**Juiz de Fora** De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **5- 29.706/2024**Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**Assunto: **Req nº 2371/2024 - Tallia Sobral****Juiz de Fora/MG, 25 de Março de 2024**

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em resposta a solicitação, informamos que a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na resolução nº. 973/2022 do CONTRAN disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Em vistoria realizada, foi verificado que não existe justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo. Entretanto foi gerada ordem de serviço para a revitalização da sinalização horizontal na referida via".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—  
**Fernando Tadeu David***Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 23/07/2024 10:35:59 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

